



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO CEPEX/UNIMONTES Nº 020, 16 de março de 2021.

Altera o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, Tecnólogos e de Pós-graduação para o ano de 2021, no âmbito da Unimontes.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*, e considerando:

a Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

o Decreto Estadual NE nº113 de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas estruturais de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID19);

a Lei Estadual Nº 23.674, de 09 de julho de 2020, que estabelece princípios e diretrizes para as ações relativas à adoção do teletrabalho no serviço público estadual e dá outras providências;

a Lei Estadual Nº 23.675, de 09 de julho de 2020, que altera o art. 4º da Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por coronavírus;

a Lei Municipal de Montes Claros Nº. 5252, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus – sars-cov-2 e dá outras providências;

o Decreto Municipal de Montes Claros Nº. 4.046, de 20 de maio de 2020, que cria Plano Municipal “Avança Moc, com responsabilidade”, que regula a flexibilização do funcionamento de atividades, bem como estabelece meios de prevenção, controle e monitoramento ao contágio pelo agente novo coronavírus – sars-cov-2;

a Lei Nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de](#)

[março de 2020](#); e altera a [Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009](#);

a Resolução CEE Nº 478, de 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19, e dá outras providências;

a Resolução CEE Nº 479, de 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a substituição das aulas e/ou atividades práticas de estágio obrigatório presenciais por aulas e/ou atividades remotas, enquanto durar a situação de pandemia do COVID-19, e dá outras providências;

o compromisso institucional da Unimontes em contribuir para a mitigação da pandemia do novo coronavírus;

a aprovação e cumprimento do Protocolo de Retorno pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária virtual ordinária, ocorrida no dia 21/10/2020;

as medidas implementadas para minorar, a longo prazo, os efeitos deletérios causados pelas restrições sanitárias no Município de Montes Claros.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, Tecnólogos e de Pós-graduação para o ano de 2021 das Resoluções CEPEX/UNIMONTES nº. 087 de 21/10/2020 e nº. 004 de 03/02/2021, referente à suspensão plena das atividades no Campus de Montes Claros, anexa a esta resolução e dela parte integrante.

Art. 2º CONSIDERAR suspensas quaisquer atividades, entre os dias 17 a 22 de março de 2021, nas Unidades da Unimontes em Montes Claros, inclusive as atividades remotas, sem prejuízo do mínimo de 100 dias letivos para quaisquer Campi da Unimontes.

§ 1º - Ficam resguardadas e mantidas, para todos os Campi, as datas já estabelecidas no Calendário Acadêmico da Unimontes referentes aos feriados: Sexta-feira Santa (02/04/2021), Corpus Christi (03/06/2021), Aniversário da cidade de Montes Claros (03/07/2021), Finados (02/11/2021) e Consciência Negra (20/11/2021), conforme Quadro/Calendário Descritivo das atividades, já observadas as especificidades municipais.

§ 2º - Compreende-se que este Calendário Acadêmico está sujeito a possíveis alterações e adequações diante o período da situação de pandemia da Covid-19, e suas consequências.

Art.3º ESTABELECER que os efeitos desta Resolução não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e a vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 16 de março de 2021.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alvimar Souza, Reitor**, em 16/03/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26847234** e o código CRC **64F9BD5B**.

Referência: Processo nº 2310.01.0000515/2021-34

SEI nº 26847234